

12 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça suspende parte do acordo de leniência da J&F

Medida gera insegurança em relação à venda de R\$ 24 bilhões em ativos

Conclusão das operações e renegociações de dívidas estão atreladas ao aval do Ministério Público Federal

BELA MEGALE
RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

RAQUEL LANDIM
DE SÃO PAULO

O juiz Vallisney Oliveira, da 10ª Vara Federal do Distrito Federal, suspendeu parcialmente o acordo de leniência da J&F nesta segunda (11).

A decisão impede que pessoas ligadas ao grupo que não integram a lista de colaboradores também usufruam dos benefícios concedidos e escapem de punições criminais.

Por enquanto, o pagamento da multa de mais de R\$ 10 bilhões pela J&F e o aval para vender ativos estão mantidos. Essa revisão cabe apenas ao Ministério Público Federal (MPF), que homologou a leniência no dia 24 de agosto.

A cautela do magistrado, no entanto, foi suficiente para gerar insegurança jurídica, porque o acordo de leniência é uma das pré condições para a venda de empresas e para a renegociação de dívidas com os bancos.

Segundo apurou a reportagem com pessoas envolvidas, os contratos fechados com compradores e credores são genéricos sobre o tema e não chegam a especificar se o

acordo de leniência deve estar totalmente válido, o que pode dar margem a disputas judiciais.

Desde que o escândalo explodiu, a J&F já fechou a venda de Alpargatas e Vigor e assinou um entendimento para se desfazer da empresa de celulose Eldorado. As operações somam R\$ 24,2 bilhões.

Também renegociou cerca de R\$ 20 bilhões em dívidas da JBS com os bancos, que aceitaram rolar os empréstimos em troca de mais garantias e juros mais altos.

Não houve até agora, no entanto, nenhum pagamento por parte dos compradores das empresas. Os negócios estão pendentes do acordo de leniência, que isola as companhias vendidas dos efeitos do escândalo. Em última instância, os negócios poderiam ser desfeitos.

O maior risco é que o próprio Ministério Público resolve renegociar ou até desfazer a leniência por conta da revisão do acordo de delação premiada de Joesley Batista, sócio da J&F, e Ricardo Saud, executivo da empresa. A questão é citada pelo juiz Vallisney Oliveira em sua decisão.

“Ao pedir medidas constritivas que atingem alguns dos principais colaboradores, o MPF sinaliza com a iminente ruptura, desestrutura ou invalidade (ainda que parcial) do acordo de colaboração

premiada que sustenta o presente acordo de leniência”, escreve o juiz em seu despacho.

O magistrado se baseou em uma das cláusulas do acordo de leniência que diz que ele é cancelada se a colaboração premiada for rompida.

Por ora, o acordo de delação premiada de Joesley e Saud está suspensa temporariamente pelo ministro Edson Fachin até que expire a prisão temporária, na sexta (15). Os dois se entregaram a Polícia Federal no domingo, após terem sua prisão solicitada pelo Procuradoria Geral da República (PGR) por omissão de informações.

“Considero que esses fatos supervenientes possuem repercussão imediata no presente Acordo de Leniência, em razão da insegurança jurídica que pode gerar caso inicie a produção de efeitos”, afirmou o juiz na decisão, após escrever que tomou conhecimento da prisão temporária dos dois colaboradores.

Em nota, o grupo J&F afirmou que “a decisão do juiz Vallisney não altera os termos do acordo de leniência já firmado entre o grupo J&F e o Ministério Público Federal. O despacho do juiz suspende apenas novas adesões ao acordo inicialmente celebrado”.

CONTINUA

12 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O Ministério Público Federal do Distrito Federal, também por meio de nota, "informou homologação do documento pela 10ª Vara Federal, em Brasília, tem caráter complementar e envolve somente aspectos penais decorrentes da investigação, como previsto na cláusula 26 do acordo de leniência:

MAIOR DA HISTÓRIA

Em maio, a J&F, dona da JBS, uma das maiores processadoras de carne do mundo, fechou acordo de leniência com o Ministério Público Federal do Distrito Federal por R\$ 10,3 bilhões. O acordo incluía incluiu os fatos apurados em cinco operações em que a J&F é alvo.

Com o acerto, as empresas do grupo garantiram o direito de continuar sendo contratadas pelo poder público e retiravam entraves para obter empréstimos junto a instituições financeiras.

O acordado foi que, do total a ser pago, R\$ 8 bilhões seriam destinados a Funcef (25%), Petros (25%), BNDES (25%), União (12,5%), FGTS (6,25) e Caixa Econômica Federal (6,25%). O restante da multa, de R\$ 2,3 bilhões, seria pago por meio de projetos sociais.

1 2 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

SOLTO A VOZ

Os executivos da J&F nunca desmentiram, de forma cabal, que gravaram o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), no período em que negociavam delação premiada com o Ministério Público Federal.

AVESSE

Questionados por mais de um interlocutor nos últimos meses, os delatores da empresa sempre deixaram a questão no ar. Não desmentiam e no máximo afirmavam que isso não teria maior importância já que no diálogo não haveria crime. Nenhuma fita com o magistrado tinha vindo a público até o começo da noite de segunda (11).

AGORA EU SEI

Mendes está seguro de que foi gravado pelo empresário Joesley Batista. “Eu hoje estou convicto disso”, diz. Ele se encontrou com Francisco de Assis, advogado da J&F, em abril, a pedido do profissional, e sem saber que eles já negociavam acordo de delação. No meio da conversa, Joesley apareceu, de surpresa. Na época, o magistrado não deu importância ao fato.

COLEIRA

“O grave é que eles estavam sendo pilotados pela PGR [Procuradoria-Geral da República], mais especificamente pelo [ex-procurador] Marcello Miller, que não era o braço direito e sim o cérebro do [procurador-geral] Rodrigo Janot”, diz Mendes. “Os próprios delatores dizem em suas conversas que tinham a tarefa de destruir o STF. Eles não investigavam, mas, sim, tinham um projeto de poder.”

CÍRCULO

Nos meios jurídicos circulam informações de que também profissionais do IDP (Instituto de Direito Público), do qual Mendes é sócio, podem ter sido grampeados.

IRREAL

O ex-procurador Marcelo Miller nega ter orientado a J&F na negociação de delação premiada com O Ministério Público Federal e diz que jamais cometeu qualquer crime. Janot, que pediu a prisão do ex-auxiliar, diz que nunca soube que ele estava orientando a empresa antes de deixar o cargo.

PAINEL Perto do fim

Integrantes do Supremo avaliam que dificilmente Rodrigo Janot será afastado pela corte dos casos que envolvem o presidente Michel Temer, em julgamento nesta quarta (13). Ainda assim, o chefe do MPF deve se preparar para ouvir uma série de críticas à sua atuação. Membros do tribunal afirmam que nunca antes o juízo sobre o trabalho de Janot foi tão ruim. Se o procurador-geral fica, dizem, é porque o tempo que lhe resta é tão pequeno que não vale o desgaste de impedi-lo.

12 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Miller ajudou JBS antes de deixar MPF, mostra e-mail

Em mensagens, ex-procurador orienta escritório
sobre contrato com empresa

Janot vê indícios de o ex-auxiliar ter cometido crime de exploração de prestígio e integrado organização criminosa

LETÍCIA CASADO
REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

E-mails trocados entre o ex-procurador Marcello Miller e representantes de um escritório de advocacia mostram que ele atuava em favor da JBS enquanto ainda era membro do Ministério Público.

As mensagens foram entregues à PGR (Procuradoria-Geral da República) na última quarta-feira (6) pelo escritório Trench Rossi Watanabe, a quem o órgão havia pedido esclarecimentos. Há ao menos 13 trocas de e-mails.

Após ser exonerado do Ministério Público, em 5 de abril deste ano, Miller passou a trabalhar nesse escritório, que negociou parte do acordo de leniência (de pessoa jurídica) da JBS. Até meados do ano passado, Miller foi auxiliar do procurador-geral, Rodrigo Janot, em Brasília. Depois, ele voltou a atuar na Procuradoria no Rio de Janeiro, até deixar a carreira, em abril.

Em um dos e-mails, de 5 de março, a advogada Esther Flesch, então membro da banca Trench Rossi Watanabe, reencaminhou a Miller uma mensagem que recebeu de Francisco de Assis e Silva, diretor jurídico da JBS.

“Esther, boa noite. Lerei com atenção. Todavia, a contratação deverá ser feita, e endereçada a JF Investimentos S/A e não a JBS”, escreveu Silva para Flesch, sob o título “Compliance - comunicação confidencial e privilegiada”.

A advogada repassou o e-mail a Miller com o texto: “Para seu conhecimento”.

No mesmo dia, Flesch havia pedido a opinião de Miller sobre a minuta da proposta de trabalho que seria enviada ao diretor jurídico da JBS.

A minuta dizia: “Teremos grande satisfação em assessorar a JBS na avaliação de riscos (‘risk assessment’) referente a assuntos de ‘compliance’ de diversos temas, inclusive anticorrupção. Eu serei a sócia responsável pela condução dos trabalhos e incluirei na equipe outro(s) sócio(s) ou advogados conforme for apropriado”.

Na semana passada, a **Folha** revelou que a JBS convidou Miller, em fevereiro, para ocupar o cargo de diretor global de compliance (departamento anticorrupção) da companhia, setor que estava sendo criado por causa das investigações em curso.

Em mensagem, de 31 de março, Flesch pede a Miller que veja as modificações que ela fez no contrato entre o escritório de advocacia e a JBS. “Gostaria de falar com vc [você], especialmente para te explicar algumas adições que fiz. Avise assim que puder falar”, escreveu a advogada.

O material que acompanha o e-mail trata, entre outras coisas, dos honorários do escritório, que seria remunerado conforme o êxito na negociação da leniência —quanto menores as multas, mais os advogados receberiam.

ORIENTAÇÃO

Já em e-mail de 14 de fevereiro intitulado “sobre o caso que discutimos ontem”, Miller esclarece a Flesch detalhes técnicos sobre improbidade administrativa —como no tópico “1) improbidade administrativa da empresa no âmbito do financiamento do BNDES”.

A JBS é alvo de investigações envolvendo o banco.

O então procurador responde dúvidas sobre uma apuração do Ministério Público Federal em SP e tece comentários sobre o perfil de três procuradores: “Nenhum deles tem reputação conspícua, seja por trabalhar demais, seja por querer aparecer demais”.

Para a PGR, há indícios de que Miller tenha cometido o crime de exploração de prestígio (previsto no artigo 357 do Código Penal, com pena de 1 a 5 anos e multa), além da possibilidade de ter sido cooptado pela organização criminosa composta pelos executivos da JBS, “passando, em princípio, a integrá-la”.

CONTINUA

12 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Na semana passada, ao pedir ao STF (Supremo Tribunal Federal) a prisão dos delatores da JBS e também a de Miller, Janot mencionou os e-mails do ex-procurador.

“Há trocas de e-mails entre Miller e advogada do mencionado escritório, em época em que [ele] ainda ocupava o cargo de procurador da República, com marcações de voos para reuniões, referências a orientações à empresa J&F e indícios de tratativas em benefício à mencionada empresa”, escreveu.

O ministro do STF Edson Fachin negou o pedido de prisão de Miller. Somente os delatores da JBS tiveram prisão temporária decretada.

Em depoimento à PGR na quinta (7), um dos delatores da JBS, o executivo Ricardo Saud, relatou que recebeu orientação de Miller durante a elaboração do acordo de delação premiada da empresa.

“Miller ajudou a mostrar o caminho para passar ‘do lado do bem’ para não passar o resto da vida como ‘bandido’. [Saud] mostrou os anexos a Marcello Miller e ele disse ok”, relatou Saud.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

12 SET 2017

DESDOBRAMENTOS DO CASO JBS
Depoimentos se tornaram públicos
nesta segunda-feira

O QUE DISSE JOESLEY BATISTA

1

Mais áudios:

Há gravações de conversa que estão “fora do Brasil” com diferentes pessoas, como o ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, e “encontros com amigos”

2

Contratos com advogado

Joesley disse ter acertado contratos fictícios com o escritório de Marco Aurélio Carvalho, sócio de Cardozo. Afirmou que parte dos R\$ 70 mil ou R\$ 80 mil ia para o ex-ministro

3

IDP

O empresário disse que patrocinou eventos e palestras do Instituto de Direito Público, escola que pertence ao ministro do STF Gilmar Mendes e que o advogado da JBS Francisco Silva considerou que não havia crime

NOVAS PROVAS

From:	Marcello Miller <1>
Sent:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2017 08:32
To:	Flesch, Esther M.
Subject:	sobre o caso que discutimos ontem

1) Improbidade administrativa da empresa no âmbito do financiamento do BNDES:

Se houve ato de improbidade administrativa, e a empresa induziu ou concorreu para sua prática ou dele se beneficiou, ainda que indiretamente, ela também responde (art. 3º da LIA).

As hipóteses de improbidade mais prováveis seriam a do art. 10, VI (realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou ocultar garantia insuficiente ou inidônea), e, mais remotamente, a do art. 10, XII (permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilícitamente), da LIA. É importante, para conferir robustez à tese da competência da Justiça Federal, encontrar indícios iniciais de que a empresa induziu os agentes públicos do BNDES a deixar de observar, na concessão dos financiamentos, regras legais ou regulamentares aplicáveis ou a preterir ou relaxar garantias. Não deve ser difícil demonstrar que a empresa ocultou do BNDES a existência de múltiplos aspectos ilícitos da operação financiada.

Pode ser que, mais adiante, a tese não levante voo: é defensável que a improbidade só se configura quando a regra inobservada é condicionante específica da concessão do financiamento. Mas, como argumento para a modificação da competência e da atribuição, acho que pode funcionar.

E-mail enviado pelo então procurador em fevereiro

➤ Mensagens foram entregues pelo escritório de advocacia Trench Rossi Watanabe, onde Marcello Miller trabalhou após deixar o Ministério Público. Antes de estar oficialmente desligado do cargo público, uma advogada encaminhou a ele mensagem do diretor jurídico da JBS, que se tornou delator, com o assunto “compliance”

➤ A mesma advogada pediu a opinião do então procurador sobre uma proposta de trabalho que seria enviada à JBS. Miller escreveu mensagem ainda sobre “improbidade administrativa” e falou sobre procuradores de São Paulo

> OUTRO LADO <

Advogado afirma que jamais fez 'jogo duplo'

O ex-procurador e advogado Marcello Miller reafirmou, em nota, que “jamais fez jogo duplo ou agiu contra a lei”. “Enquanto procurador, nunca atuou em investigações ou processos relativos ao grupo J&F, nem buscou dados ou informações nos bancos de dados do Ministério Público Federal sobre essas pessoas e empresas”, diz a nota.

Miller destacou que pediu para ser exonerado em 23 de fevereiro. “Nunca obstruiu investigações de qualquer espécie, nem alegou ou sugeriu poder influenciar qualquer membro do MPF”.

O escritório Trench Rossi Watanabe afirmou que está auxiliando as autoridades e reiterou que os citados não trabalham mais na banca. Esther Flesch disse que o documento em questão é uma minuta, como se nota pelos campos em aberto no próprio documento.

12 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Conversa de botequim

Em sua última semana na Procuradoria, Janot não exhibe a isenção necessária para tomar decisão definitiva sobre as delações da JBS

Uma mera coincidência, segundo os personagens, reuniu neste sábado (9) o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e Pierpaolo Bottini, advogado do delator Joesley Batista, da JBS, numa mesa de bar em Brasília.

Flagrados pela câmera de um frequentador do local, os dois disseram nada terem conversado sobre temas profissionais — muito menos, presume-se, acerca do pedido de prisão, apresentado no dia anterior pelo primeiro, do empresário cliente do segundo.

“Apenas amenidades”, segundo a nota emitida pela Procuradoria, “entre duas pessoas que se conhecem por atuarem na área jurídica”.

Consumado no domingo, o encarceramento de Joesley Batista e Ricardo Saud, também executivo da JBS, teve origem em diálogo gravado entre ambos, este de teor etílico mais elevado, e nos esclarecimentos que prestaram a esse respeito na semana passada.

Em depoimento, Saud disse ter recebido orientação de um então procurador, Marcello Miller, durante as tratativas para o acordo de delação premiada da JBS. Miller, ex-auxiliar direto de Janot, deixaria depois o cargo público para ingressar em um escritório de advocacia contratado pelo grupo con-

trolador do frigorífico.

Joesley Batista, por sua vez, afirmou que dispõe de outros áudios capazes de incriminar terceiros, incluindo conversa com o ex-ministro José Eduardo Cardozo (Justiça).

Devido aos indícios de omissão anterior de informações como essas, Janot pediu — e o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, determinou — a suspensão do bombástico acordo fechado em maio com os delatores.

A providência se mostra correta no momento; decisão definitiva sobre o futuro da delação, porém, demanda análise mais cuidadosa.

Não apenas por isso, a tarefa não deve ficar a cargo de Janot, que, em sua derradeira semana no posto, há muito não exhibe o necessário distanciamento diante do caso.

Primeiro, a injustificável imunidade penal concedida a Joesley Batista, no aparente afã de produzir acusação contra o presidente Michel Temer (PMDB); agora, sua proximidade com Marcello Miller.

A futura procuradora-geral, Raquel Dodge, decerto disporá de tempo e elementos para definir se propõe o cancelamento ou a renegociação do acordo com a JBS. O maior risco é o de a Justiça invalidar, por eventual ação ilícita, provas entregues pelos delatores.

São gravíssimos os indícios coletados sobre as condutas de Temer e aliados. Investigações precisam prosseguir, mesmo que só após o término do mandato do presidente — dado que este ganhou fôlego político com o descrédito de Janot.

12 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Paraná usará menos policiais em depoimento de petista

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM CURITIBA
DE SÃO PAULO

Cerca de 1.500 agentes de segurança vão trabalhar no novo depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ao juiz federal Sergio Moro, na quarta-feira (13), de acordo com o planejamento divulgado pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná. No depoimento de maio, foram usados 3.000 policiais.

A redução de contingente e investimento levou em consideração a expectativa de público. Curitiba recebeu 200 ônibus e cerca de 6.000 manifestantes em maio. Desta vez, cerca de 2.500 pessoas e 40 ônibus devem se deslocar para a cidade, segundo o ex-ministro de Lula Gilberto Carvalho, que participou da reunião que definiu o planejamento de segurança.

Segundo Carvalho, Lula deve chegar a Curitiba nesta terça-feira (12), de carro.

Outra mudança em relação ao planejamento do primeiro depoimento é que a parte administrativa da Justiça Federal irá funcionar normalmente na quarta-feira.

Em maio, apenas servidores que trabalharam na audiência, advogados e membros do Ministério Público Federal tiveram acesso ao prédio.

Segundo o secretário da Segurança, Wagner Mesquita, o Estado também espera gastar menos. No outro depoimento, foram gastos R\$ 150 mil. "O planejamento foi voltado a evitar que houvesse esse confronto. Nós conseguimos de fato evitar. É difícil mensurar qual é o retorno. Mas só de não ter havido nenhum fato negativo, ninguém se feriu, não

houve dano ao patrimônio público, justifica o emprego de qualquer ferramenta de segurança pública."

MAIS MODESTO

Petistas e dirigentes da Frente Brasil Popular prepararam um ato em Curitiba, mas que deve ser mais modesto do que o ocorrido em maio.

Diferentemente do depoimento anterior, não haverá caravanas saídas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Também não haverá acampamentos de militantes em Curitiba. "O momento é outro. Desta vez, foi o Lula que pediu para depor. Não é uma demonstração de massa, mas de apoio", afirmou o presidente do PT do Paraná, Dr Rosinha.

Gilberto Carvalho afirmou que Lula tem repetido que o partido não deve concentrar seus esforços unicamente na pauta política. A ideia é promover, ainda este ano, uma caravana em Minas Gerais.

Presidente do PT de Curitiba, André Machado diz que "o momento político exige outra agenda". "Não podemos jogar toda a energia no depoimento".

Petistas lembram que militantes e integrantes de movimentos de esquerda participaram da caravana de Lula pelo Nordeste, encerrada há apenas sete dias. Lula e seus apoiadores estariam cansados. (ERIKSSON DENKE E CÁTIA SEABRA)

COMO SERÁ A AUDIÊNCIA

Marcada para as 14h, não há previsão para término



Quem pode entrar?

Desta vez, a parte administrativa da Justiça Federal vai funcionar normalmente. Poderão acessar o prédio servidores e funcionários que irão participar da audiência, bem como o juiz Sergio Moro, advogados e membros do Ministério Público Federal



Quais ruas serão bloqueadas?

A Secretaria da Segurança Pública informou que um perímetro de duas quadras da Justiça Federal deve ser fechado nesta quarta (13). No entanto a Polícia Militar ainda não confirmou quais ruas serão fechadas



Como será a filmagem?

Com duas câmeras --uma com foco em Lula e outra lateral, com foco em toda a sala de audiência. Somente a Justiça Federal irá filmar



Como será a transmissão?

A gravação será disponibilizada após a audiência, no sistema eletrônico da Justiça Federal do Paraná. O acesso é público, mas exige um número chave do processo



Quais serão as restrições?

Não será permitido acesso com celulares na sala de audiência

12 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Assédio moral e sexual nas universidades

Alunas da UEM promovem mostra fotográfica para denunciar crime na academia; na UEL, proteção vem da união de estudantes e da sensibilidade de servidores

Lais Taine

Reportagem Local

Como se proteger contra o assédio moral e sexual na universidade? Processo de investigação contra dois professores da UEM (Universidade Estadual de Maringá) gerou manifestação de estudantes. Na UEL (Universidade Estadual de Londrina), o tema é discutido entre coletivos feministas, comissões de centro e do Sebec (Serviço de Bem-Estar à Comunidade).

Segundo a Constituição, “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual” é crime. A Lei 10.224/2001 acrescenta ainda que “o agente se prevalece da condição de superioridade hierárquica ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”. Em pesquisa da ActionAid realizada em 2016, 86% das brasileiras entrevistadas disseram ter sofrido assédio em espaços urbanos. Entre as 503 mulheres entrevistadas, todas as estudantes afirmaram terem sido assediadas.

Neste contexto, está a UEM, que investiga dois professores por suspeita de assédio. A apuração segue em sigilo. Enquanto isso, a comunidade universitária

se movimenta para debater o assunto, promovendo a conscientização para evitar que o constrangimento mantenha o silêncio das vítimas. Seguindo essa linha, duas acadêmicas do departamento de história da UEM promoveram mostra fotográfica em que as vítimas seguravam placas com mensagens expondo casos de assédio.

“O projeto surgiu no intuito de dar voz às meninas que passavam por situações de assédio dentro da universidade. Ouvimos esses relatos nas conversas cotidianas, visto que as meninas são colegas da universidade, e a partir disso sentimos uma necessidade de fazer algo a respeito”, contam Júlia Sincero e Ana Carolina Paes, idealizadoras da mostra “Professor abusador: assédio e violência de gênero das universidades”, apresentada recentemente no evento 13º Mundo de Mulheres e Fazendo Gênero 11, da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina). Com o trabalho, as alunas receberam o prêmio de 3º lugar na categoria.

“É assédio quando ele oferece projeto de pesquisa em troca de sexo”, “É assédio quando ele diz que mulher na universidade é desperdício”

e “É assédio quando silenciam suas denúncias” são exemplos de frases expostas pelas vítimas. Segundo as idealizadoras do projeto, o assunto é delicado, pois muitas vítimas são convencidas de que os casos foram acidentais, consensuais ou fruto de mal-entendidos. “As denúncias dos casos de assédio raramente são incentivadas, inclusive, em alguns casos, os próprios departamentos que deveriam acolher as vítimas acabam por silenciar essas denúncias”, expõem as estudantes.

Entre as intimidações e denúncias efetivas, algumas buscaram apoio do Numap (Núcleo de Extensão sobre a Lei Maria da Penha), oferecido pela universidade e que atende também a comunidade externa. O objetivo é suprir a demanda da cidade. “As mulheres vêm por encaminhamento de outros órgãos da rede. Primeiro elas vão ver a questão criminal e narram que têm questões cíveis pendentes e então são encaminhadas ao Numap”, afirma Marília Ferruzzi, advogada do núcleo.

CONTINUA

12 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O projeto atende mulheres que não têm condições de pagar os custos do processo, inclusive alunas da instituição. "A gente começou atendendo pessoas que relatam que sofrem violência nas dependências da universidade em âmbitos que estejam relacionados à instituição", explica. Em 2016, foram dez atendimentos de violência no ambiente acadêmico e seis neste ano.

Na UEL, o Numap é um núcleo que faz parte do EAJ e busca atender mulheres que sofrem violência doméstica, por isso não atendem casos de assédio dentro da universidade. No entanto, há serviços oferecidos pelo Sebec, que trabalha junto da ouvidoria, e podem contar com apoio extraoficiais, como a Comissão de Prevenção à Violência e coletivos feministas.

*Numap busca
atender mulheres
que sofrem
violência
doméstica*

CONTINUA

CONTINUAÇÃO **Serviços da UEL**

buscam apoiar vítimas

Na falta de proteção, muitas vítimas acabam não denunciando casos de assédio moral e sexual na universidade. Por conta disso, a comunidade universitária se mobiliza para evitar o constrangimento e encorajar as denúncias. A iniciativa parte da própria instituição, de servidores, professores e estudantes sensibilizados.

Ana Bertoluci participa do “Mietta Santiago – Coletivo de Mulheres do Direito UEL”, que promove atividades em defesa das mulheres. Segundo a estudante, além de projetos de rotina, o grupo também atua conforme chegam as denúncias. “Nós utilizamos meios formais de reação, que geralmente acontecem por intermédio do Centro Acadêmico ou da Ouvidoria, ou meios informais, que acabam sendo ações diretas, como protestos, cartazes etc.”, explica a aluna da UEL (Universidade Estadual de Londrina).

Da mesma forma atua o “Juremah – Jornalistas Unidas na Resistência Contra o Machismo e Hegemonia – UEL”. “A gente se mobiliza para que o enfrentamento não seja individual até para não haver uma perseguição”, conta Pamela Oliveira, integrante do Coletivo, acrescentando que houve casos de denúncias não

atendidas e que o fato não é exclusividade dos cursos de Comunicação, faltando apoio também em outros departamentos.

O procedimento de quem sofre assédio no interior da universidade é fazer a denúncia na Ouvidoria. “São muitos casos e poucas denúncias, porque as pessoas têm medo de vir aqui e denunciar. Às vezes elas contam o caso, mas não apontam o autor”, explica Teodósio Silva, ouvidor geral. No entanto, Silva explica que a denúncia pode ser anônima e que o procedimento é abrir sindicância para investigar o caso. A pena pode ser de uma simples advertência à exoneração do cargo ou expulsão (em caso de alunos).

Reconhecendo o silêncio, o Sebec (Serviço de Bem-Estar à Comunidade) atende essa demanda com atendimento psicológico e serviço social. Carla Pagnossim é psicóloga e revela que foi preciso mudar a estratégia. “A gente sabe o quanto há de pressão social para manter o silêncio e a gente respeita o tempo da pessoa. Agora, nós decidimos mudar a estratégia e sermos mais assertivos, fazendo as pontes com as comissões do centro em que a aluna pertence. Quando não há essa comissão, nós participamos das reuniões

junto da ouvidoria e acompanhamos o processo, não apenas indicamos os caminhos”, explica.

Uma das ações citadas pela psicóloga é a Comissão de Prevenção à Violência do CLCH (Centro de Letras e Ciências Humanas), organizado pela professora Edmeia Aparecida Ribeiro. “Além das denúncias de assédio, tinha a questão do leilão das calouras com conotação sexual, exposição e constrangimento”, explica a professora. A comissão é formada por professores, servidores e alunos. “Às vezes o assédio não é percebido, está muito naturalizado, as pessoas se sentem incomodadas, mas não percebem como forma de violência”, argumenta.

O grupo iniciou as atividades em 2017, promovendo ações que quebrem o ciclo do silêncio. “As meninas ainda se sentem culpadas por terem sido assediadas. É uma questão muito comum nas pessoas que sofrem algum tipo de violência. Como é uma violência que chegou às vias de fato, as pessoas não sabem que podem denunciar”, afirma Ribeiro.

A união no interior da academia pode ser o caminho de prevenção contra o assédio nas universidades, mas ainda falta muito para acabar com o silêncio. Por enquanto, a comunidade se mobiliza para que esse tipo de violência seja cada vez menos recorrente. A Comissão possui uma página no Facebook (Violência, Eu vou Te Expor) divulgando as ações e promovendo debate sobre o assunto. (L.T.)

66

A gente se mobiliza para que o enfrentamento não seja individual até para não haver uma perseguição”

12 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

O povo tem sede é de Justiça!

No meu modesto entender há um pequeno engano no assunto tratado pelo advogado Ricardo Laffranchi, (Opinião, 09/09). O povo não tem sede de vingança, como ele disse: o povo tem sede de Justiça! Todo o saber jurídico e extensa formação acadêmica do ministro Gilmar Mendes se perdem em sua arrogância quando se põe como o “saber maior” da Justiça. Seus conhecimentos extras não o fazem mais sábio num assunto específico onde, com certeza, o nobre advogado missivista mantém amplo conhecimento também. Podemos citar também o ex-presidente José Sarney, imortal da ABL e notório “ficha suja” da política. Pouco vale o vasto conhecimento quando o caráter imoral prevalece sobre o saber, ou mesmo a soberba! Jesus Cristo, salvo engano, foi julgado e condenado por desafiar os líderes religiosos da época. Aqueles que pelos altos conhecimentos teológicos, tal como Gilmar, se punham acima do filho de Deus. O povo, tal como os petistas nos mostram, lia pela cartilha dos “sabichões” e, por eles, era manobrado! Gilmar Mendes, aliás, tem seguidamente se mostrado petulante, arrogante e muito suspeito por suas atitudes “pró-larápios” da pátria. Sabemos que a meritocracia do cargo de ministro do Supremo quem define são os presidentes da República, mesmo os analfabetos. Afora os presidentes militares, quem o senhor apontaria isento de falcatruas e com moral pela nomeação deste ou daquele ministro? Lamento considerar que o profundo conhecedor de leis condescendente como as nossas, que mais atenua do que agrava, para mim, significa ser profundo conhecedor de matéria inócua, muito aquém de ser denominada Justiça. Se o digno referido ministro fala diversos idiomas, o mais importante de todos lhe falta: a linguagem de um povo que clama por Justiça! Pouco entendo de leis, mas todo aquele que dela abusa e zomba sabe muito mais de suas falhas que o senhor Gilmar Mendes de sua eficácia!

RUBENS ROMAGNOLLI (engenheiro civil) - Londrina

Sede de vingança

Gostaria de parabenizar o advogado Ricardo Laffranchi pelo belo texto “O povo tem sede de vingança” (Opinião, 09/09). O mistério da advocacia, talvez, represente a mais nobre das profissões, pois vocês representam a todos nós na busca pela justiça e liberdade. Porém, acredito que quando o ilustre Charles-Louis de Secondat - O Montesquieu -, escreveu sua obra “O espírito da leis”, talvez não tenha imaginado que um dia sua teoria pudesse permitir a instalação de figuras como Gilmar Mendes na mais Alta Corte da República do Brasil (muito embora ele defendesse que os nobres somente poderiam ser julgados por seus pares). Embora, o direito à ampla defesa e ao contraditório (no Brasil, procrastinação) seja um direito inalienável de todo cidadão, não é exatamente isto que vemos quando o nosso querido ministro exerce o seu mister. Daí, pode-se depreender que talvez Pôncio Pilatos possa ter sido padrinho de casamento da filha de Barrabás.

O rabi da Galileia, com certeza, o perdoou. Não é fácil defender o indefensável!

ALBERTO NOLLI (empresário) - Londrina

12 SET 2017
FOLHA DE LONDRINA



- E o furacão Janot?
- Virou brisa...

BEMPARANÁ 12 SET 2017

Lula X Moro em Curitiba terá novo 'aparato de guerra'

Esquema de segurança para depoimento amanhã mobiliza mil policiais militares

Ivan Santos

O novo depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ao juiz federal Sérgio Moro, em Curitiba, amanhã, vai mobilizar mais uma vez um verdadeiro "aparato de guerra" na Capital paranaense. De acordo com o secretário de Estado da Segurança Pública, Wagner Mesquita, serão mil policiais militares destacados para o esquema, que incluirá novamente bloqueio das quadras próximas à sede da Justiça Federal, no bairro do Ahú, com acesso controlado.

O número é menor do que os 1.700 PMs, além de 250 guardas municipais e outros 250 agentes de trânsito, mobilizados em maio, no primeiro interrogatório do petista ao juiz responsável pelos processos da operação Lava Jato, a um custo de R\$ 150 mil aos cofres públicos, sendo R\$ 110 mil com o aparato da PM, mais R\$ 40 mil com os custos de patrulhamento aéreo com helicópteros.

De acordo com a secretaria, o aparato menor porque também está previsto que a mobilização de manifestantes pró e contrários a Lula será menor do que o esperado da outra vez. "Esquema muito parecido, porém um pouco menor. Considerando informações repassadas a nós, virão menos pessoas", explicou o secretário.

No primeiro depoimento a informação inicial era do deslocamento de mais de cerca de 60 mil pessoas, o que acabou não se confirmando. Desta vez são esperados cerca de 5.000 mil manifestantes e a chegada de 50 ônibus.

Assim como da primeira vez, as ruas no entorno da sede da Justiça Federal, no bairro do Ahu, serão bloqueadas e acesso controlado em uma distância de duas quadras do prédio. O bloqueio começa às 6 horas da manhã com agentes de trânsito e poli-

ciais para fazerem o desvio e um segundo bloqueio começará às 12 horas, mais próximo ao prédio da Justiça Federal no qual ninguém terá acesso sem credenciamento.

Separação - As manifestações pró-Lula devem acontecer no Museu Oscar Niemeyer, enquanto que os protestos dos contrários ao petista serão na praça Generoso Marques, centro da Capital. Nas estradas também haverá fiscalizações para controlar o acesso dos ônibus com manifestantes à cidade. "Nosso objetivo é garantir uma manifestação tranquila de qualquer grupo da sociedade e um ato de Justiça Federal sem qualquer constrangimento", acrescentou Mesquita.

No mesmo horário do depoimento, o PT marcou a chamada 2ª Jornada de Lutas pela Democracia – um ato em defesa de Lula no Paço Municipal, na Generoso Marques. Ainda não se sabe se como no dia 10 de maio, a ex-presidente Dilma Rousseff virá. Do outro lado, os grupos Curitiba Contra a Corrupção e Movimento Brasil Livre (MBL), apoiadores da Lava Jato e da condenação do ex-presidente Lula, se reunirão em frente ao Museu Oscar Niemeyer (MON), a partir das 13 horas.

Nesse processo, Lula é acusado de receber propina da Odebrecht para a construção de uma sede do instituto que leva seu nome, em São Bernardo do Campo. Além disso, R\$ 504 mil teriam sido usados para a compra de um apartamento vizinho à cobertura do ex-presidente. A defesa de Lula nega as acusações e alega que o processo é político.

12 SET 2017

BEMPARANÁ

MPF volta a denunciar ex-presidente

O Ministério Público Federal (MPF) em Brasília denunciou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ex-ministro Gilberto Carvalho e mais cinco pessoas por "venda" de uma medida provisória de 2009 ao setor automotivo. Os envolvidos são acusados de corrupção na elaboração e edição da MP 471, que prorrogou incentivos fiscais a montadoras instaladas no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste. O caso foi revelado pelo jornal O Estado de S. Paulo em outubro de 2015 e investigado na Operação Zelotes.

Na denúncia, enviada à 10ª Vara da Justiça Federal em Brasília, os procuradores da República Frederico Paiva e Hebert Mesquita sustentam que representantes das montadoras prometeram o pagamento de "vantagens indevidas" a intermediários do esquema e a agentes políticos, entre eles Lula e Carvalho. A Marcondes e Mautoni Empreendimentos - empresa do lobista Mauro Marcondes Machado, que representava a CAO (Hyundai) e a MMC Automotores (Mitsubishi do Brasil) - teria ofertado R\$ 6 milhões a Lula e Carvalho. O destino do dinheiro seria o custeio de campanhas do PT.

"Diante de tal promessa, os agentes públicos, infringindo dever funcional, favoreceram as montadoras de veículo MMC e CAO ao editarem, em celeridade e procedimento atípicos, a Medida Provisória nº 471, em 23/11/2009, exatamente nos termos encomendados, franqueando aos corruptores, inclusive, conhecimento do texto dela antes de ser publicada e sequer numerada, depois de feitos os ajustes encomendados", diz a denúncia.

Também foram denunciados Mauro Marcondes, o lobista Alexandre Paes dos Santos, o ex-conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) José Ricardo da Silva e os executivos de montadoras Carlos Alberto de Oliveira Andrade e Paulo Arantes Ferraz.

12 SET 2017

BEMPARANÁ

Justiça suspende acordo de leniência do grupo JBS

Juiz quer que STF dê a palavra final sobre delação de executivos presos no domingo

O juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal do Distrito Federal, decidiu suspender a homologação do acordo de leniência do grupo J&F – holding que controla a JBS – até que o Supremo Tribunal Federal (STF) dê a palavra final sobre a validade da delação dos executivos do grupo. Ele apontou que o acordo de delação "sustenta" o acordo de leniência da empresa. Na última sexta-feira, o juiz homologou a leniência - acordo celebrado pela pessoa jurídica com a ressalva de que eventual nulidade da delação dos executivos do grupo pode afetar o acordo da empresa.

Ontem, porém, o magistrado reconsiderou a homologação ao tomar conhecimento da prisão temporária do dono do grupo J&F, Joesley Batista, e do empresário Ricardo Saud. O pedido de prisão foi feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, na própria sexta-feira, mas o juiz da 10ª Vara não tinha conhecimento ao homologar o acordo.

No despacho que determinou a prisão dos dois, o ministro Edson Fachin, do STF, suspendeu temporariamente os benefícios concedidos aos delatores. O juiz da 10ª Vara considerou que os "fatos supervenientes possuem repercussão imediata" na leniência, considerando situação de "insegurança jurídica" caso o acordo passasse a produzir efeitos. Ele apontou também que, ao pedir a prisão dos delatores, o Ministério Público Federal "sinaliza com a iminente ruptura, de estrutura ou invalidade (ainda que parcial)" do acordo de delação.

Multa - A leniência, um acordo firmado pela pessoa jurídica, é negociada com o Ministério Público Federal que atua perante a primeira instância. Por isso, a homologação foi feita pelo juiz da 10ª Vara de Brasília. Já a delação premiada firmada pelos executivos do grupo J&F foi assinada com a Procuradoria-Geral da República, pois os delatores mencionaram autoridades com foro privilegiado.

O acordo de leniência foi firmado com a Procuradoria da República no Distrito Federal e prevê pagamento, pela holding, de R\$ 10,3 bilhões como multa e ressarcimento mínimo pelos crimes cometidos. Do total, R\$ 8 bilhões serão destinados a "entidades e órgãos públicos lesados" pelos crimes cometidos em empresas ligadas ao grupo. O restante deve financiar projetos sociais.

1 2 SET 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Processos penais pendentes de execução cresceram 5% em 2016

O número de processos pendentes de execução de pena privativa de liberdade cresceu 5% em 2016 quando comparado ao ano anterior. Foram 985 mil processos em andamento para prender condenados, enquanto em 2015 tribunais brasileiros registraram 939 mil casos nessa situação (46 mil a menos).

No sentido oposto, foram baixados 144.608 processos nessa área, e entraram no Judiciário brasileiro 271.983 novas execuções para prisão de condenados. O levantamento integra o relatório Justiça em Números 2017, divulgado no dia 4 de setembro pelo Conselho Nacional de Justiça.

Regra que permite ao MP ignorar ação penal gera controvérsias

A permissão dada pelo Conselho Nacional do Ministério Público para que o MP desista da persecução penal em troca da confissão de suspeitos, em crimes sem violência ou grave ameaça, não foi bem recebida por operadores do Direito consultados pela ConJur.

A possibilidade está delimitada em resolução que cria regras padronizadas

para promotores e procuradores que desejam fazer investigações por conta própria. A norma, publicada na sexta-feira (8/9) e assinada pelo presidente do CNMP, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, permite acordos para leque abrangente de crimes, desde que o dano seja inferior a 20 salários mínimos (R\$ 19,5 mil).

Barroso é relator de pedido de investigação de Temer

Um dos mais rígidos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) na área do direito penal, Luís Roberto Barroso foi sorteado relator de um pedido de abertura de inquérito contra o presidente da República, Michel Temer, em relação à edição do Decreto dos Portos. A Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu a investigação de Temer e do ex-deputado federal Rodrigo Rocha Loures, além de Antônio Celso Grecco e Rodrimar Ricardo Conrado Mesquita, respectivamente, dono e diretor da Rodrimar, empresa que opera no Porto de Santos.

A relatoria foi redistribuída após o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, e a presidente da Corte, Cármen Lúcia, entenderem que o caso não tinha conexão com a Lava Jato nem com o inquérito envolvendo a JBS do qual Temer já é alvo. Cabe a Barroso, como novo relator, decidir sobre a abertura do inquérito contra o presidente da República.

1 2 SET 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Delação da J&F é suspensa pela Justiça

Acordo prevê pagamento de R\$ 10,3 bilhões de multa



O juiz federal Vallisney de Souza, da 10ª Vara Federal em Brasília, decidiu ontem rever sua decisão que homologou o acordo de leniência da J&F para fins criminais. A decisão do magistrado foi tomada a partir da possibilidade de anulação do acordo de delação premiada do empresário Joesley Batista, um dos donos do grupo, que pode

ser revisto pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

O acordo de leniência firmado com o Grupo J&F, controlador da JBS, prevê que a empresa pague R\$ 10,3 bilhões de multa e ressarcimento mínimo pelo esquema de corrupção envolvendo o pagamento de propinas a agentes públicos. O acordo foi assinado no início de junho pela Procuradoria da República no Distrito Federal e

prevê a destinação de R\$ 8 bilhões a órgãos públicos prejudicados pelos atos criminosos e o restante (R\$ 2,3 bilhões) para o financiamento de projetos sociais.

O acordo prevê o pagamento ao longo de 25 anos, corrigido pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Com isso, a previsão do Ministério Público é de que a multa, ao final, supere os R\$ 20 bilhões. ●

MPF denuncia Lula e mais seis por corrupção passiva

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou ontem o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o ex-ministro Gilberto Carvalho por corrupção passiva em um dos processos da Operação Zelotes. Os procuradores do caso também acusam mais cinco investigados de beneficiar montadoras de veículos por meio da edição de medidas provisórias. De acordo com a denúncia, as empresas automobilísticas teriam prometido R\$ 6 milhões a Lula e Carvalho em troca de benefícios para o setor.

“Diante de tal promessa, os

agentes públicos, infringindo dever funcional, favoreceram às montadoras de veículos MMC [Mitsubishi] e Caoa ao editarem, em celeridade e procedimento atípicos, a Medida Provisória nº 471, em 23/11/2009, exatamente nos termos encomendados, franqueando aos corruptores, inclusive, conhecimento do texto dela antes de ser publicada e sequer numerada, depois de feitos os ajustes encomendados”, afirma o MPF. A defesa de Lula disse que a denúncia é uma forma de perseguição ao ex-presidente. ●

12 SET 2017

GAZETA DO POVO

EDITORIAL

O preço da fanfarronice de Joesley

Ajudado pela ingenuidade de Rodrigo Janot, o empresário custou quatro meses perdidos na tramitação de reformas essenciais como a da Previdência

A sabedoria popular tem vários provérbios que tratam do triste fim de quem fala demais. É, definitivamente, o caso de Joesley Batista, que, como os peixes, “morreu pela boca”, em um caso no qual a fanfarronice se viu aliada ao descuido: sua conversa comprometedoras com o também empresário e delator da J&F Ricardo Saud foi gravada e acabou parando nas mãos da Procuradoria-Geral da República, que viu nela motivo para pedir (e conseguir) a prisão da dupla. Além disso, nesta segunda-feira, decisão do juiz federal Vallisney de Souza Oliveira suspendeu o acordo de leniência da J&F, controladora do frigorífico JBS. “Nós não vai ser preso”, bravateava Joesley no áudio. Agora, ele e Saud estão na Superintendência da Polícia Federal, em Brasília.

Tanta arrogância, no entanto, custou caro não apenas para os delatores, mas para o país inteiro. Isso porque ela se aliou à ingenuidade do procurador-geral Rodrigo Janot, que, fascinado com a possibilidade de conseguir pegar o presidente da República, ofereceu a Joesley todos os benefícios possíveis e imagináveis, recusados a qualquer outro delator da Operação Lava Jato. O empresário contava com essa ingenuidade: “Nós somos do serviço, né? [A gente] vai acabar virando amigo desse Ministério Público, você vai ver. Nós vai virar amigo desse Janot. Nós vai virar funcionário desse Janot. Nós vai falar a língua deles. Você sabe o que que é?”

CONTINUA

Tratava-se, segundo Joesley, de “falar a língua dos procuradores” e “chamar todo mundo de ladrão”. Com algumas exceções, é claro – Janot não estranhou o fato de Joesley ter pouquíssimo a dizer sobre os ex-presidentes Lula e Dilma, aqueles a quem o empresário devia praticamente tudo, pois foram eles que elegeram sua empresa para ser uma “campeã nacional”, irrigando-a com generosos recursos do BNDES para que a JBS se tornasse uma gigante com atuação internacional.

E assim, precipitadamente, Janot fechou um acordo de delação premiada que zombava do país ao garantir a impunidade a um criminoso confesso. Um grotesco erro de avaliação, ainda que cometido de boa fé (não há, até o momento, elementos que permitam concluir que o procurador-geral estivesse em conluio com Joesley e Saud). Tudo para conseguir preparar uma denúncia contra Michel Temer, enquanto todo o resto do material da Lava Jato aparentemente podia esperar.

O preço a pagar foi alto: por uma delação acertada às pressas, em que dois empresários passaram a perna no procurador-geral da República, criou-se um terremoto político que ameaçou a aprovação das reformas essenciais para colocar o país em uma rota sustentável no longo prazo – especialmente a reforma da Previdência. O Congresso livrou Temer, cobrando do presidente o tradicional preço em forma de cargos e liberação de emendas, mas àquela altura as mudanças necessárias nas regras de aposentadoria já tinham deixado de ser prioridade, substituídas pela reforma político-eleitoral. Só agora a equipe econômica volta a falar em Previdência, confiando em uma votação em outubro – até porque, passado o início do próximo mês, nenhuma eventual mudança eleitoral terá aplicação em 2018, e por isso alterações nas regras eleitorais tenderão a cair no esquecimento dos parlamentares.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

12 SET 2017

Eventuais crimes cometidos por Michel Temer não podem ficar impunes, por óbvio. Mas a maneira atabalhoada como Rodrigo Janot tentou atingir o presidente se voltou contra o próprio procurador-geral e os delatores. No fim, foram quatro meses perdidos, que podem não ser muito em termos de uma reforma cujos benefícios miram mais no longo prazo, mas, com a Previdência já encaminhada, o governo já poderia estar trabalhando na reforma tributária e em outras medidas para combater o desemprego – este, sim, um problema urgente, já que 13 milhões de brasileiros não podem esperar para voltar a trabalhar.

G1 Paraná

12 SET 2017

Justiça atende a pedido da prefeitura e determina despejo de 17 famílias que vivem em área pública de Londrina

Moradores têm 30 dias para deixar o local voluntariamente. Caso isso não ocorra, eles serão despejados

A Justiça do Paraná determinou o despejo de 17 famílias que vivem em uma área pública de Londrina, no norte do estado. A decisão atende a um pedido da prefeitura, e os moradores têm até 30 dias para deixar o local.

O juiz Marcos José Vieira, da Vara de Fazenda Pública, autorizou o uso de força policial caso a desocupação não ocorra de maneira voluntária. Além do despejo, quem insistir na ocupação será multado em R\$ 200.

O terreno fica no Jardim Cancun, na zona norte da cidade, e as casas começaram a ser erguidas em novembro do ano passado.